



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 539/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução nº. 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo nº. 254/2009 (PAE) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar, retroativamente, o Doutor FELIPE LUIZ MACHADO BARROS, Juiz de Direito, para o exercício em substituição da jurisdição da 13ª Zona (Santo Antônio/RN), no período de 02 a 12 de outubro de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 62ª Zona Eleitoral.

Natal, 10 de novembro de 2009

Expedição Pereira
Presidente